

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – UFSC**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO – CED**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO – CIN**

**PLANO DE ENSINO – 2025/1**

**1 IDENTIFICAÇÃO**

**DISCIPLINA:** CIN7204 Tutoria Acadêmica II

**CARGA HORÁRIA:** 18 h/a semestrais – (1 crédito)

**PROFESSORA:** Sonali Paula Molin Bedin - [sonali.ufsc@gmail.com](mailto:sonali.ufsc@gmail.com)

Horário de atendimento – (ter. 10h-12h) - mediante agendamento por email

**OFERTA:** 2ª fase dos Cursos de Graduação em Arquivologia, Biblioteconomia, Ciência da Informação.

**HORÁRIO:** qui. – 09h10min – 10h00min

**LOCAL:** a definir

**2 EMENTA**

Estágios. Atividades Complementares. Critérios de escolha de disciplinas optativas. Projeto Profissional. Oportunidades no exterior. Mobilidade. Projetos de Pesquisa, Extensão, Monitoria. Ouvidoria. Retornos e transferências. Apoio psicológico na PRAE. Exame de Avaliação de Aproveitamento Extraordinário de Estudos.

**3 OBJETIVOS**

**3.1 GERAL**

Revisar o planejamento de ações e atividades discentes em seu curso, a fim de gerar participação ativa e êxito em sua formação.

**3.2 ESPECÍFICOS**

3.2.1 Conhecer características e possibilidades relacionadas à vida acadêmica na UFSC;

3.2.2 Elaborar o projeto individual profissional;

3.2.3 Acompanhar o projeto individual de percurso acadêmico.

**4 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**4.1 Vida acadêmica**

**4.1.1 Ouvidoria**

**4.1.2 Transferências e Retornos**

**4.1.3 Apoio psicológico na UFSC**

**4.1.4 Exame de Avaliação de Aproveitamento Extraordinário de Estudos**

**4.2 Projeto profissional e de percurso acadêmico**

**4.2.1 Disciplinas optativas: critérios de seleção**

**4.2.2 Atividades complementares**

**4.2.3 Projetos de Pesquisa, Extensão, Monitoria**

**4.2.4 Estágios: obrigatório e não obrigatório; Legislação**

**4.2.5 Mobilidade**

**4.2.6 Oportunidades no exterior**

**5 METODOLOGIA**

Leitura e estudo de textos. Debates. Atividades extra aula. Atendimento individualizado.

**6 AVALIAÇÃO e FREQUÊNCIA**

Serão realizadas por meio de atividades individuais e em grupo, interação e participação nas aulas.

#### 6.1 Atividades individuais:

Projeto Individual acadêmico: 70%

#### 6.2 Atividades em grupo:

Atividades e discussão – 30%

#### Observações:

- a. O registro de presença das atividades se dará em todas as aulas.
- b. O registro de presença das atividades extra classe se dará por meio da entrega de atividade correspondente.
- c. A não entrega de atividade resultará em registro de falta ao dia correspondente.
- d. Será respeitado 75% de frequência obrigatória (conforme Resolução 017/CUn/1997);
- e. As entregas de atividades estão definidas no cronograma de atividades.
- f. As atividades serão enviadas por email para **sonali.ufsc@gmail.com.** e, obrigatoriamente, deverão resultar em email resposta de “**recebido**” pela professora.
- g. A não entrega de atividade avaliativa, implicará em ausência de nota correspondente.
- h. Poderá ocorrer alguma alteração entre a data e a atividade programada, o que será previamente avisado.

#### 7 DIREITOS AUTORAIS, DE IMAGEM E PRIVACIDADE

- a) Espera-se dos(as) discentes condutas adequadas ao contexto acadêmico. Atos que sejam contra: a integridade física e moral da pessoa; o patrimônio ético, científico, cultural, material e, inclusive o de informática; e o exercício das funções pedagógicas, científicas e administrativas, poderão acarretar abertura de processo disciplinar discente, nos termos da Resolução nº 017/CUn/97, que prevê como penalidades possíveis a advertência, a repreensão, a suspensão e a eliminação (desligamento da UFSC).
- b) Devem ser observados os direitos de imagem tanto de docentes, quanto de discentes, sendo vedado disponibilizar, por quaisquer meios digitais ou físicos, os dados, a imagem e a voz de colegas e do(a) professor(a), sem autorização específica para a finalidade pretendida e/ou para qualquer finalidade estranha à atividade de ensino, sob pena de responder administrativa e judicialmente.
- c) Todos os materiais disponibilizados no ambiente virtual de ensino aprendizagem são exclusivamente para fins didáticos, sendo vedada a sua utilização para qualquer outra finalidade, sob pena de responder administrativa e judicialmente.
- d) Somente poderão ser gravadas pelos discentes as aulas propostas mediante concordância prévia dos docentes e colegas, sob pena de responder administrativa e judicialmente.
- e) A liberdade de escolha de exposição da imagem e da voz não isenta o(a) discente de realizar as atividades avaliativas originalmente propostas ou alternativas, devidamente especificadas no plano de ensino.
- f) Os materiais disponibilizados no ambiente virtual possuem licenças de uso e distribuição específicas, a depender de cada situação, sendo vedada a distribuição do material cuja licença não o permita, ou sem a autorização prévia dos(as) professores(as) para o material de sua autoria.

#### 8 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BRASIL. Decreto n. 7642, de 3 de dezembro de 2011. Institui o Programa Ciência sem Fronteiras. Brasília, DF, 2011.

BRASIL. Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes. Brasília, DF, 2008.

BRASIL. Orientação Normativa n. 4, de 4 de julho de 2014. Estabelece orientação sobre a aceitação de estagiários no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional. Brasília, DF, 2014.

PPC. Projeto Pedagógico de Curso. Arquivologia, Biblioteconomia e Bacharelado em Ciência da Informação. UFSC, 2015.

UFSC. Resolução Nº 014/CUN/11. Aprova as normas gerais para o sistema de Estágio na UFSC. 2011.

UFSC. Resolução Nº 17/CUN/97. Dispõe sobre o Regulamento dos Cursos de Graduação da UFSC. 1997.

UFSC 50 anos: Trajetórias e Desafios. Florianópolis, UFSC, 2010. Disponível em:  
[http://agecom.ufsc.br/files/2010/12/Livro\\_UFSC50Anos\\_2010\\_web.pdf](http://agecom.ufsc.br/files/2010/12/Livro_UFSC50Anos_2010_web.pdf)

### **8.1 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

UFSC. Resolução Nº 140/2020/CUn. Dispõe sobre o redimensionamento de atividades acadêmicas da UFSC.

Será disponibilizada na plataforma Moodle (<http://moodle.ufsc.br/>) ao longo do semestre bibliografia complementar conforme a necessidade.

**9 CRONOGRAMA DE PREVISÃO DAS ATIVIDADES (poderão ocorrer alterações que serão previamente informadas)**

<b>Conteúdo Programático</b>	<b>Período</b>	<b>Atividades</b>
Apresentação da disciplina e plano de ensino. Introdução ao conteúdo.	<b>13 mar</b> – Dinâmica	Atividades presenciais
4.1 Vida acadêmica 4.1.1 Ouvidoria 4.1.2 Transferências e Retornos 4.1.3 Apoio psicológico na UFSC 4.1.4 Exame de Avaliação de Aproveitamento Extraordinário de Estudos 4.2 Projeto profissional e de percurso acadêmico 4.2.1 Disciplinas optativas: critérios de seleção 4.2.2 Atividades complementares 4.2.3 Projetos de Pesquisa, Extensão, Monitoria	<b>20 mar</b> – Aula expositiva	Atividades presenciais
	<b>27 mar</b> – Aula expositiva	Atividades presenciais
	<b>03 abr</b> – Aula expositiva	Atividades presenciais
	<b>10 abr</b> – Atividades individuais	Atividades extra classe
	<b>17 abr</b> – Discussão mediada	Atividades presenciais
	<b>24 abr</b> – Dinâmica	Atividades presenciais
	<b>26 abr</b> – Atividades em grupo	Atividades extra classe
	4.2 Projeto profissional e de percurso acadêmico 4.2.4 Estágios: obrigatório e não obrigatório; legislação 4.2.5 Mobilidade 4.2.6 Oportunidades no exterior	<b>01 maio</b> – Feriado
<b>08 maio</b> – Atividades individuais		
<b>15 maio</b> - Atendimento individual		
<b>22 maio</b> – Atendimento individual		
<b>29 maio</b> – Atendimento individual		
<b>05 jun</b> – Atendimento individual		
<b>12 jun</b> - Atendimento individual		
<b>19 jun</b> - Feriado		
Discussão projeto acadêmico profissional	<b>26 jun</b> – Atividade presencial	
	<b>28 jun</b> – Atividade individual	<b>Finalização e entrega do Projeto</b>
Fechamento da disciplina	<b>03 jul</b> – Atividade final da disciplina	Divulgação da nota final
Atividade de recuperação	<b>10 jul</b> – Atividade de recuperação	